

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2725/CMGM/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa.

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º. EXONERA** o servidor **MARIA JOSÉ CABRAL PIRES**, do cargo de ouvidor legislativo CDS-04, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Direção e Supervisão, baseado nos termos das Leis nº 1.902/16, de 03/06/2016 e nº 2.105/GAB/PREF/19, em seus Art.s 2º e 4º, de 13/02/2019.

**Art. 2º. NOMEAR** o servidor **WALDOMIRO ALVES DE LIMA JUNIOR**, no cargo de ouvidor legislativo CDS-04, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Direção e Supervisão, baseado nos termos das Leis nº 1.902/16, de 03/06/2016 e nº 2.105/GAB/PREF/19, em seus Art.s 2º e 4º, de 13/02/2019.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 02/09/2024.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 03 de setembro de 2024.

**JOÃO VANDERLEI DE MELO**  
Presidente CMGM/RO

**Publicado por:**  
Rafael Arthur da Costa Manso  
**Código Identificador:**3317AEBB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/09/2024. Edição 3806  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>